

Mirian Meneghini, RG 9.581.519
 Monica Alvarez Machado Marques Bononi, RG 6.535.873
 Mônica Branco da Castro Ferreira, RG 5.510.108
 Neir Rosa da Móbrega, RG 6.542.542
 Nelson Fernandes Soares, RG 2.748.646
 Neuza da Almeida Canella, RG 5.808.075
 Odair Calistrato, RG 6.180.456
 Osvaldo Teixeira, RG 3.101.144

Economia e Planejamento

Secretário
 Frederico Mothos Mazzuchelli

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Apostila da Diretora da Divisão de Administração, de 06.08.90

DECLARANDO, que nos termos do artº 3º da Lei 6.833/90, o funcionário abaixo indicado fica com o cargo que é ocupante enquadrado, a partir de 01.12.89, de acordo com o anexo XXIII, Anexo de Enquadramento das Classes da Escala de Vencimentos Nível Médio, na seguinte conformidade:

Chefe de Seção II, da Faixa 8, para Faixa 10
 ODEVAL JOSÉ TOMAZINHO, RG. 4.205.657, nível II, QSEP-SQC-III

Apostila da Diretora da Divisão de Administração, de 30.10.90

DECLARANDO, que nos termos do artº 11, da Lei 6.961/90, o funcionário abaixo indicado fica com o cargo que é ocupante enquadrado, a partir de 01.03.90, de acordo com o anexo XX, Anexo de Enquadramento das Classes da Escala de Vencimentos Nível Médio, na seguinte conformidade:

Chefe de Seção II, da Faixa 10, para Faixa 12
 ODEVAL JOSÉ TOMAZINHO, RG. 4.205.657, Nível II, QSEP-SQC-III

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80, do R.G.S. combinado com o artigo 80, da LC.180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos

ALTERAÇÕES

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

08 - Seção de Comunicações Administrativas - Chefe de Seção II, MARIA MARGO ALVES FUCHS, RG. 4.349.598, Faixa 12, Nível II, EVNM/I, QSEP-SQF-I, 19 GARCIA SOUSA SIQUEIRA DURANTE DE MIRANDA, RG. nº 3.657.724, Agente Administrativo, Faixa 5, Nível II, EVNM/I, QSEP-SQF-II, 2º SERGIO PEREIRA DA SILVA, RG. nº 21.221.033, Secretário I Faixa 5, EVNM/I, QSEP-EVNM/I, Decreto-13.413/79 OBS.: Válido a partir de 16.10.90

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80, do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FAIXA - NÍVEL - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - FAIXA - NÍVEL - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

16 - Seção de Comunicações Administrativas - Chefe de Seção II - Sonia Moreira Tosi - RG. 7.288.458 - 12-III-NM-I - QSEP-SQF-I. 1º Terezinha Alves de Mendonça Bevilacqua, RG. 998.633-PI - Controlador de Programação Orçamentária - 5-CC-I - QSEP-SQC-I. Decs. 13.413 e 21.142/83. OBS.: Válido para o período de 17 a 31.10.1990.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 31-10-90

Declarando, nos títulos de nomeação/admissão dos funcionários/servidores abaixo identificados, que os cargos/funções-atividades a que os mesmos se referem, em virtude de promoção por Antiquidade conforme Resolução SEP de 27, publicada no DO. de 28-09-1990, ficaram enquadrados(as) conforme segue:

ALTAIR MORETTI, RG 1.224.875, Agente do Serviço Civil, do QSEP-SQC-III, Faixa 9, N-VI, EVNS/I-LC 556/88 a partir de 1-11-88; Fx.9, N-VI, EVNS/I, artigo 26 do ADCT da CE a partir de 5-10-89; Fx.12, N-VI, EVNS/I-LC 556/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada as apostilas de 29, DO. de 30-11-89 e a de 13, DO. de 17-7-90

CARLOS EDUARDO VASCONCELOS VICENTE DE AZEVEDO, RG 934.356, Geógrafo, do QSEP-SQF-II, Fx.3, N-VI, EVNS/I-LC 556/88 a partir de 1-11-88; Fx.3, N-VI, EVNS/I, artigo 10-1-§ 1º LC 556/88 alterada a partir de 23-1-89; Fx.5, N-VI, EVNS/I-LC 556/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a portaria de 31-10, DO. de 2-11-89 e a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

DARCY CAMELO DE FREITAS, RG 12.940.190, Economista, do QSEP-SQC-III, Fx.5, N-IV, EVNS/I-LC 556/88 a partir de 1-11-88; Fx.8, N-IV, EVNS/I-LC 556/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

EDSON DA SILVA FERRAZ, RG 4.847.647, Administrador do QSEP do SOC-III, Fx.5, N-IV, EVNS/I-LC 556/88 a partir de 1-11-88; Fx.8, N-IV, EVNS/I-LC 556/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

ESMERALDA CHAGURY FERRARI, RG 2.716.137, Agente do Serviço Civil do QSEP-SQC-III, Fx.9, N-VI, EVNS/I-LC 556/88 a partir de 1-11-88; Fx.9, N-VI, EVNS/I, artigo 26 do ADCT da CE a partir de 5-10-89; Fx.12, N-VI, EVNS/I-LC 556/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada as apostilas de 29, DO. de 30-11-89 e a de 26, DO. de 28-6-90

IVONE MARIA MARIANO, RG 3.533.807, Estatístico do QSEP-SQC-III, Fx.3, N-VI, EVNS/I-LC 556/88 a partir de 1-11-88; Faixa 3, N-VI, EVNS/I, artigo 10-1-§ 1º LC 556/88 a partir de 19-10-89; Fx.3, N-VI, EVNS/I, artigo 10-1-§ 1º LC 556/88 a partir de 20-10-89; Fx.6, N-VI, EVNS/I-LC 556/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada as portarias de 22, DO. de 25-11-89 e a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

JENI BOCCA, RG 2.700.577, Administrador do QSEP-SQC-III, Fx.5, N-VI, EVNS/I-LC 556/88 a partir de 1-11-88; Faixa 5, N-VI, EVNS/I, artigo 129 combinado com o artigo 20 do ADCT da CE a partir de 1-11-89; Fx.8, N-VI, EVNS/I - LC 556/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a portaria de 6, DO. de 7-11-89 e a apostila de 13 DO. de 17-7-90.

JOSÉ EXPEDITO MIRANDA, RG 2.940.673, Economista do QSEP do SOC-III, Fx.5, N-VI, EVNS/I-LC 556/88 a partir de 1-11-88; Fx.5, N-VI, EVNS/I - artigo 10-1-§ 1º LC 556/88 a partir de 2-12-88; Fx.8, N-VI, EVNS/I, LC 556/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a portaria de 13, DO. de 17-3-89 e a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

ONÓ FIDEIO, RG 1.695.997, Agente do Serviço Civil do QSEP do SOC-III, Fx.9, N-VI, EVNS/I-LC 556/88 a partir de 1-11-88; Fx.9, N-VI, EVNS/I - artigo 26 do ADCT da CE a partir de 5-10-89; Fx.12, N-VI, EVNS/I, LC 556/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada as apostilas de 29, DO. de 30-11-89 e a de 13, DO. de 17-7-90.

TEREZINHA MOTA LIBORIO CAMARGO, RG 3.339.536, Estatístico-Chefe do QSEP-SQF-I-extranumerário-mensalista, Fx.7, N-VI EVNS/I - LC 556/88 a partir de 1-11-88; Fx.7, N-VI, EVNS/I artigo 10-1-§ 1º LC 556/88 a partir de 14-4-89; Fx.7, N-VI EVNS/I, artigo 129 combinado com os artigos 20 e 23 do ADCT da CE a partir de 1-11-89; Fx.10, N-VI, EVNS/I - LC 556/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada as portarias de 9, DO. de 10 e 12-5-90; de 6, DO. de 7-11-89 e a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

ANNA SALLES, RG 4.768.967, Escriturário do QSEP-SQC-III, Fx.1, N-IV, EVNM/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.3, N-V EVNM/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a apostila de 13, DO. de 17-7-90

ANTÔNIA BENEDITA PINTO, RG 6.900.617, Atendente do QSEP-SQF-II, Fx.3, N-III, EVASNB/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.6 N-III, EVASNB/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

APARECIDA SANDRA PEREIRA CLARO, RG 11.317.668, Auxiliar de Serviços do QSEP-SQF-II, Fx.1, N-II, EVNB/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.5, N-II, EVNB/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

ARIVALDO BUENO FALCÃO, RG 6.615.251, Técnico de Contabilidade do QSEP-SQF-II, Fx.4, N-IV, EVNM/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.6, N-IV, EVNM/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

BENEDITO MAXIMIANO LOPES, RG 4.529.169, Auxiliar de Serviços do QSEP-SQF-II-CLT, Fx.1, N-IV, EVNB/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.5, N-IV, EVNB/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

CLOTILDE CARDENAS IDALGO, RG 4.815.436, Auxiliar de Serviços do QSEP-SQC-III, Fx.1, N-IV, EVNB/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.5, N-IV, EVNB/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89; Fx.5, N-IV, EVNB/I, artigo 12-1-LC 585/88 a partir de 16-8-90; Fx.5, N-IV, EVNB/I, artigo 129 da CE, a partir de 17-8-90, ficando alterada a apostila de 13, DO. de 17-7-90 e as portarias de 25, DO. de 26-9-90.

DJALMA JOSÉ GASPARINI, RG 6.102.380, Atendente do QSEP do SQF-II, Fx.3, N-III, EVASNB/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.6, N-III, EVASNB/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

EDSON OCTAVIO DE CAMARGO, RG 1.808.298, Chefe de Seção II do QSEP-SQF-I, Fx.8, N-V, EVNM/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.8, N-V, EVNM/I, artigo 12-1-§ 1º LC 585/88 a partir de 26-8-89; Fx.10, N-V, EVNM/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a portaria de 26, DO. de 27-12-89 e a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

IARA RONDON TEIXEIRA, RG 3.648.433, Agente Administrativo do QSEP-SQF-II, extranumerário-mensalista, Fx.3, N-V, EVNM/I, LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.3, N-V, EVNM/I-artigo 12-1-§ 1º LC 585/88 a partir de 29-7-89; Fx.3, N-V, EVNM/I - artigo 129 combinado com os artigos 20 e 23 do ADCT da CE a partir de 1-11-89; Fx.5, N-V, EVNM/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada as portarias de 21, DO. de 24-8-89; de 6, DO. de 7-11-89 e a apostila de 26, DO. de 28-6-90.

IRACEMA PEREIRA CERIONE, RG 9.634.697, Escriturário, do QSEP do SOC-III, Fx.1, N-III, EVNM/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89.

JACIRA HONÓRIO, RG 4.188.761, Telefonista do QSEP-SQC-III, Fx.3, N-IV, EVNB/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.3, N-IV, EVNB/I-artigo 129 combinado com o artigo 20 do ADCT da CE a partir de 1-11-89; Fx.7, N-IV, EVNB/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a portaria de 6, DO. de 7-11-89 e a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

JOÃO PEREIRA, RG 8.115.642, Escriturário do QSEP-SQC-III, Fx.1, N-III, EVNM/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.3, N-III, EVNM/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

JOSÉ JORGE ABDULMASSIH VESSI, RG 6.005.102, Escriturário do QSEP-SQC-III, Fx.1, N-III, EVNM/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.3, N-III, EVNM/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89; Fx.3, N-III, EVNM/I-artigo 12-1-LC 585/88 a partir de 24-5-90, ficando alterada a apostila de 13, DO. de 17-7-90 e a portaria de 25, DO. de 26-9-90.

JOSEFINA DOS SANTOS, RG 5.599.627, Escriturário do QSEP do SOC-III, Fx.1, N-IV, EVNM/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.1, N-IV, EVNM/I-artigo 12-1-§ 1º LC 585/88 a partir de 27-4-89; Fx.3, N-IV, EVNM/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a portaria de 22, DO. de 24-5-89 e a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

LAERTE JOSÉ MANGOLINI, RG 6.964.014, Chefe de Seção II, do QSEP-SQF-I, Fx.8, N-IV, EVNM/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.10, N-IV, EVNM/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

LUZIA FLORENTINA DA SILVA, RG 5.853.098, Auxiliar de Serviço do QSEP-SQF-II, Fx.1, N-IV, EVNB/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.5, N-IV, EVNB/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

MARCOS ANTONIO FERNANDES, RG 5.301.512, Chefe de Seção II do QSEP-SQC-II, Fx.8, N-V, EVNM/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.8, N-V, EVNM/I-artigo 129 combinado com o artigo 20 do ADCT da CE a partir de 1-11-89; Fx.10, N-V, EVNM/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a portaria de 6, DO. de 7-11-89 e a apostila de 13 DO. de 17-7-90.

MARIA LEILA CASTILHO, RG 3.029.658, Chefe de Seção II do QSEP-SQC-II, Fx.8, N-V, EVNM/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.8, N-V, EVNM/I-artigo 12-1-§ 1º LC 585/88 a partir de

17-10-89; Fx.8, N-V, EVNM/I-artigo 12-II- LC 585/88 a partir de 18-10-89; Fx.10, N-V, EVNM/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada as portarias de 22, DO. de 25-11-89 e a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

MARIA THEREZA SANTOS, RG 3.444.937, Chefe de Seção II do QSEP-SQC-II, Fx.8, N-V, EVNM/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.8, N-V, EVNM/I-artigo 129 combinado com artigo 20 do ADCT da CE a partir de 1-11-89; Fx.10, N-V, EVNM/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a portaria de 6, DO. de 7-11-89 e a apostila de 13 DO. de 17-7-90.

MARIA MORAIS DE CAMARGO, RG 7.727.624, Escriturário do QSEP do SQF-II, Fx.1, N-II, EVNM/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.3, N-II, EVNM/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

MARIA PIRES DA SILVA, RG 7.147.860, Auxiliar de Serviços do QSEP-SQF-II, Fx.1, N-II, EVNB/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.1, N-II, EVNB/I-artigo 12-1-§ 1º LC 585/88 a partir de 9-6-89; Fx.5, N-II, EVNB/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a portaria de 31-7, DO. de 4-8-89 e a apostila de 13, DO. de 17-7-90

MIRIAN SILVA DIONÍSIO, RG 4.806.894, Escriturário do QSEP do SOC-III, Fx.1, N-IV, EVNM/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89.

NANCY DA PAZ ADESSO, RG 3.079.333, Desenhista do QSEP do SQF-II-CLT, Fx.3, N-V, EVNM/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.5, N-V, EVNM/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

ODETTE ALVES MOITA, RG 2.680.440, Auxiliar de Serviços do QSEP-SQF-II, Fx.1, N-III, EVNB/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.1, N-III, EVNB/I-artigo 12-1-§ 1º LC 585/88 a partir de 16-9-89; Fx.5, N-III, EVNB/I-LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a portaria de 31-10, DO. de 2-11-89 e a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

OLYMPIO BERALDO, RG 4.965.362, Auxiliar de Serviços do QSEP-SQF-II, Fx.1, N-IV, EVNB/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.5, N-IV, EVNB/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a apostila de 13, DO. de 17-7-90

ORLANDO SALGADO, RG 8.537.383, Motorista do QSEP-SQF-II, Fx.1, N-IV, EVNM/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.1, N-IV, artigo 12-1-§ 1º LC 585/88 a partir de 7-8-89; Fx.3, N-IV, EVNM/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a portaria de 14, DO. de 19-8-89 e a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

SAMUEL JUSTINO GALVÃO, RG 4.486.640, Motorista do QSEP-SQF-II, Fx.1, N-IV, EVNM/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.3, N-IV, EVNM/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a apostila de 13, DO. de 17-7-90

SILVIO GOUVEIA, RG 4.225.477, Técnico de Contabilidade do QSEP-SQF-II, Fx.4, N-III, EVNM/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.4, N-III, EVNM/I-artigo 12-1-§ 1º LC 585/88 a partir de 27-3-89; Fx.6, N-III, EVNM/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a portaria de 12, DO. de 13-10-89 e a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

TEREZA AYAKO HACHISUKA, RG 5.533.069, Escriturário do QSEP-SQC-III, Fx.1, N-IV, EVNM/I - LC 585/88 a partir de 1-3-89; Fx.3, N-IV, EVNM/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 a partir de 1-12-89, ficando alterada a apostila de 13, DO. de 17-7-90.

Justiça

Secretário
 Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 6.11.90

DISPENSANDO:

à vista do que consta do processo ODESP 13.685/90 e com fundamento no art. 36, inciso II, da Lei 500/74, CARLOS ALBERTO DIAS MATHIAS - R.G. 20.855.711, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária II, da SQF-II-QS, classificada na Cadeia Pública do Hipódromo, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

CONCEDENDO:

à vista da classificação final constante dos laudos de insalubridade expedidos e ratificados pelas unidades competentes, o adicional de insalubridade de que trata a L.C. 432/85, aos funcionários e servidores a seguir indicados, pelo exercício em caráter permanente em atividades ou unidades consideradas insalubres, da Penitenciária Feminina de Tremembé, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

No grau mínimo:
 A partir de 19.12.85
 ECILDA APARECIDA SANTOS MARÇON - R.G. 5.001.199;
 No período de 19.12.85 a 13.5.86
 MARIA EROTILDES BARBOSA - R.G. 5.116.212;

No período de 19.12.85 a 09.4.86
 ESTAEI BATISTA RAMOS - R.G. 9.889.942;

No grau máximo:
 A partir de 19.12.85
 ANTONIO ROBERTO PEREIRA FLORENCIANO - R.G. 4.304.649;
 DALCE MOSCARDO DOS SANTOS - R.G. 3.202.268;
 JANDYRA DOS SANTOS - R.G. 5.116.189;
 MARIA TEREZINHA SANTOS PADOVANI - R.G. 2.481.524;
 ONOFRA DE SOUZA - R.G. 2.059.931;
 TERESA DE MOURA PELOCOIA - R.G. 3.220.822;

A partir de 18.11.88
 ANA MARIA VELLOSO - R.G. 14.398.917;
 CRISTINA MARIA DA ROCHA ANTUNES - R.G. 14.791.446;
 TERESA DE JESUS CARDOSO - R.G. 7.670.439;
 ZENAIDE DE OLIVEIRA FRANCO DOS SANTOS - R.G. 4.188.524;

A partir de 01.1.89
 MARIA HELENA FERREIRA PINTO - R.G. 8.087.678;

A partir de 10.1.89
 VIRGINIA MARIA MARÇOLA - R.G. 15.671.844;

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
 PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
 VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 50,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 100,00

AGÊNCIAS-CAPITAL

• MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
 • REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
 • SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
 Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
 Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
 das Repartições até 19 horas

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR